**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**

**PROCESSO 506/2022 - CONCORRÊNCIA 013/2022**

Às nove horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louíse Silva Ferraz,** **Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 042/2022, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 013/2022, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil para execução de obras Construção da Biblioteca Municipal Augusto Meyer, edificação destinada à formação educacional e cultural, a ser construída na Praça Coronel Luiz Coutinho, Centro, Guiricema - MG, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. Em Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata as informações que julgarem necessárias. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:

1. **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32, com sede na Av. Dr. Carlos Soares, nº 237, sobreloja 10, Centro, Visconde do Rio Branco-MG. Não credenciou nenhum representante, tendo trazido os documentos para autenticação pela CPL antes do início da sessão.
2. **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.253.730/0001-53, com sede na Rua Major Felicissimo, nº 43-B, Centro, Visconde do Rio Branco-MG. Credenciou para o certame o Sr. **Bruno Veloso da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 114.491.176-19, portador da cédula de identidade nº 06469495453 DETRAN/MG.

Em seguida, a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, para análise quanto à adequação às exigências do ato convocatório. Foram rubricadas pela Comissão e representantes credenciado todas as folhas dos documentos da empresa licitante.

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

A licitante **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA** apresentou toda documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira em consonância com o exido no edital, sendo consideradas, portanto, **HABILITADA.**

A empresa **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP** não apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional da empresa (6.3.10), somente do Engenheiro e não foi apresentado o item vidro temperado incolor espessura de 10mm e estrutura metálica para telhado (6.3.9), sendo assim, **INABILITADA.**

As empresas apresentaram a declaração de renúncia de recurso contra a fase de habilitação de acordo com o Anexo XVIII do Edital conforme ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93.

**DAS PROPOSTAS**

A empresa **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA** apresentou proposta no valor de R$ 378.669,57 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), atendendo ao limite estipulado no edital. Foram analisados pela comissão os valores unitários, que estavam iguais ou abaixo dos constantes na planilha orçamentária disponibilizada pelo município. A empresa apresentou juntamente com a proposta todos os documentos exigidos, sendo a planilha orçamentária, a composição de custos, o cronograma físico-financeiro e a taxa de LDI/BDI analisados pelo engenheiro responsável pelo município, Daniel Póvoa Lavorato, CREA 70090/D, que verificou a conformidade dos documentos, sendo declarada pela comissão como a proposta **VENCEDORA** do certame.

Foi encerrada a sessão de habilitação e propostas do Processo nº 506/2022, Concorrência nº 013/2022. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de abertura e julgamento de habilitação e propostas que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes, às dez horas e cinquenta e sete minutos.

**Débora Louíse Silva Ferraz**

**Presidente da CPL**

**José Antônio de Oliveira**

**Membro CPL**

**Evelyse Marília Batista Drummond**

**Membro CPL**

**Daniel Póvoa Lavorato
CREA 70.090/D**

**SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA
EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA
 Bruno Veloso da Silva**